



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA COMISSÃO FISCAL DO VESTIBULAR EXTRAORDINÁRIO UFSM 2023

EDITAL N.º 064/2023 PROGRAD/UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, através da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, de **15 a 23 de junho de 2023**, estão abertas as inscrições, dirigidas a **alunos(as) de pós-graduação** desta Universidade, para a seleção da comissão fiscal da prova do processo seletivo **Vestibular Extraordinário UFSM 2023**, que ocorrerá no **dia 09 de julho de 2023**, turnos manhã e tarde, nas cidades de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira da Missões e Santa Maria, conforme o Edital N. 057/2023 – PROGRAD/UFSM, de 12 de maio de 2023.

1. REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 É condição legal para se inscrever e atuar neste processo de seleção:

- a) Ser aluno de Pós-Graduação da UFSM (Especialização, Mestrado ou Doutorado), regularmente matriculado com situação ativa;
- b) Possuir conta-corrente pessoal (código 001) ou conta-poupança, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa (não são permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário ou conta fácil).

2. HABILIDADES NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO

2.1 O concurso têm especificações próprias e requerem das pessoas participantes as seguintes habilidades entre outras:

- ✓ Flexibilidade e resiliência;
- ✓ Trabalho colaborativo;
- ✓ Facilidade na comunicação interpessoal;
- ✓ Controle emocional;
- ✓ Ética no trabalho;
- ✓ Responsabilidade quanto à pontualidade.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deve ser realizada, no período de 15 a 23 junho de 2023, pelo link

<https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4730>



3.2 A inscrição neste processo de seleção de Comissão Fiscal é gratuita.

3.3 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

3.4 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

3.5 Cada pessoa inscrita concorrerá ao sorteio por meio de uma única inscrição. No caso de haver mais de uma inscrição para o mesmo CPF, será homologada somente a última inscrição realizada.

3.6 Até o dia **26 de junho de 2023**, será publicada a “Lista de inscrições homologadas” na página do processo:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal>

3.7 Caso não encontre seu nome na Lista de inscrições homologadas, a pessoa interessada deve enviar recurso, em até 24 horas após a divulgação da lista, para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

4. VAGAS

4.1 O número total de vagas oferecidas será determinado pelo NISA/PROGRAD, observada as vagas não preenchidas por servidores ativos da UFSM.

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção para a função de fiscal ocorrerá através de sorteio eletrônico, que será realizado em data a ser definida e publicada na página do processo.

5.2 A pessoa sorteada irá atuar no campus no qual está matriculada, de acordo com a demanda de candidatos inscritos.

5.3 O sorteio eletrônico será executado no Sistema de Informações para o Ensino, SIE, da UFSM.

6. LISTA DE PESSOAS SORTEADAS E CAPACITAÇÃO

6.1 Após o sorteio, será publicada, na página do processo, a “Lista de pessoas sorteadas”.

6.2 Caso a pessoa inscrita queira interpor recurso ao sorteio, deve enviar, em até 24 horas após a divulgação da Lista de pessoas sorteadas, e-mail para falecom@nisa.ufsm.br.

6.3 As pessoas sorteadas serão convidadas através de e-mail para informar a disponibilidade para participar da capacitação e da fiscalização. Na ocasião, as pessoas sorteadas, que tenham cônjuge, companheiro(a) ou parentes até segundo grau como candidatos no concurso público,



deverão obrigatoriamente comunicar tal fato e o nome completo do candidato ao NISA/COPA/PROGRAD, para fins de organização/logística do concurso, uma vez que serão alocados em sala/prédio diferentes.

6.4 A pessoa selecionada deve atuar na fiscalização do Vestibular Extraordinário UFSM no dia 09 de julho de 2023, em turno integral (manhã e tarde).

6.5 A pessoa selecionada deverá participar da capacitação para atuar na fiscalização.

6.6 Poderão ser realizados novos convites, seguindo a ordem da “Lista de pessoas sorteadas”, e agendadas novas capacitações, conforme a demanda do processo seletivo, até o preenchimento das vagas necessárias.

6.7 Acessar a caixa de entrada e de *spam* do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

7. VALOR A SER PAGO

7.1 A pessoa sorteada que atuar como fiscal fará jus ao pagamento de uma bolsa no valor de R\$ 30,03 (trinta reais e três centavos) por hora trabalhada.

7.2 O pagamento da bolsa ocorre nos meses posteriores àquele em que ocorreu o processo seletivo.

7.3 A pessoa sorteada que não atender os critérios descritos no item 1.1 deste edital, não fará jus ao recebimento da bolsa.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página do processo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos/comissao-fiscal>), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

8.2 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, deve-se enviar mensagem para o e-mail: falecom@nisa.ufsm.br.

8.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

Santa Maria, 15 de junho de 2023.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Substituto de Graduação,
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico
Coordenador de Planejamento Acadêmico.